

RESOLUÇÃO Nº06/2024/CEAS/MT

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação 2024 para Cofinanciamento Federal das ações estaduais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso - CEAS/MT, neste ato representado por sua Presidenta, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.664 de 10 de janeiro de 2022 e conforme deliberação do Pleno em Reunião Ordinária realizada no dia 29 de fevereiro de 2024.

Considerando que esta instância tem o papel de aprovar o planejamento e a aplicação dos recursos destinados às ações de assistência social e alocados no Fundo Estadual de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação 2024 para Cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado de Mato Grosso;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de março de 2024.

(original assinada)

Maria da Penha Ferrer de Francesco Campos

Presidenta do Conselho Estadual de Assistência Social

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a02faac2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar